

COMUNICADO N.º 35/2025 - CSP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

**Assunto: Liberação dos Recursos do Programa de Auxílio Permanência (PAP) -
DEZEMBRO/2025 - Edital N° 7/2025**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Presidente Epitácio, no uso das atribuições que lhe são concedidas, torna público, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, comunicado aos(as) estudantes contemplados(as) com os auxílios do Programa de Auxílio Permanência (PAP) nos termos do Edital N° 7/2025 DRG-PEP, informando que **o recurso referente ao mês de dezembro foi pago em 16/12/2025, com previsão de crédito em conta no dia 17/12/2025.**

ORIENTAÇÕES GERAIS:

O pagamento não está previsto nos casos onde o(a) estudante esteja vinculado ao IFSP apenas para o cumprimento de estágio curricular, trabalho de conclusão de curso e/ou atividade complementar. Estudantes com matrícula vínculo institucional, diplomação, trancamento ou cancelamento de matrícula, transferência para outra instituição e/ou evasão, bem como aqueles que descumprirem os critérios de continuidade previstos na regulamentação serão desligados do programa.

Os auxílios estudantis PAGOS INDEVIDAMENTE deverão ser RESSARCIDOS pelos estudantes, via Guia de Recolhimento da União (GRU). São considerados pagamentos indevidos situações em que o estudante evadiu do IFSP e/ou recebeu de forma indevida, inclusive por erro da concessão.

Caso o(a) estudante contemplado(a) com situação regular no programa não receba o auxílio dentro do prazo estipulado, deverá informar a Coordenadoria Sociopedagógica para análise do ocorrido.

Informações ou dúvidas poderão ser esclarecidas pelos e-mails:
assistencia.estudantil.pep@ifsp.edu.br/ csp.pep@ifsp.edu.br.

Campus Presidente Epitácio/SP, 19 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mayara Gomes Cadette, ASSISTENTE SOCIAL**, em 19/12/2025 11:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1090623

Código de Autenticação: d0c5256f46



COMUNICADO N.º 35/2025 - CSP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP